TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição e confecção de carimbos, refis, borrachas e tintas para carimbos, confecção de chaves, inclusive chaves automotivas, conserto e substituição de fechaduras e cilindros para fechaduras e gavetas, fornecimento e instalação de maçanetas, identificadores de chaves, cadeados, controles de portão e demais materiais e serviços correlatos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo pode ser classificado como bens e serviços comuns, pois possui padrões de desempenho e qualidade definidos e disponíveis no mercado.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento de demanda realizada junto às Secretarias Municipais, considerando as necessidades e histórico de consumo e utilização de cada unidade.

3.2. A previsão de itens tem natureza estimativa, e serão utilizados conforme demanda das unidades, sem compromisso de aquisição da totalidade dos itens.

3.3. Os itens e seus respectivos quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I deste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo, sob demanda, de carimbos, refis, almofadas e borrachas, bem como a confecção de chaves, aquisição de cadeados, fechaduras, cilindros, maçanetas e a prestação de serviços correlatos de chaveiro para atender a todas as Unidades Administrativas do Município de Concórdia.

4.2. A contratação se justifica pela essencialidade dos materiais e serviços para a rotina da Administração Pública.

4.3. Mesmo diante da crescente informatização dos processos e das atividades administrativas, ainda há uma grande dependência da utilização de carimbos para a validação, certificação e tramitação de documentos. A demanda é constante devido à movimentação de servidores através de nomeações, exonerações e alterações de lotação.

4.4. Os serviços de chaveiro, são essenciais para garantir o controle de acesso e a segurança de bens, instalações e servidores, sanando falhas, desgastes ou danos em portas, portões, gavetas e fechaduras de forma rápida e segura.

4.5. Destaca-se, ainda, que a presente contratação decorre, também, da necessidade de continuidade do atendimento das demandas atualmente abrangidas pela Ata de Registro de Preços nº 5/2025, cuja vigência está prevista para se encerrar em 03 de fevereiro de 2027.

4.6. A escolha pelo Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços demonstra-se a solução mais vantajosa e econômica para a Administração. O modelo afasta a necessidade de contratações diretas, permitindo o atendimento parcelado e flexível conforme as reais necessidades das secretarias, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência administrativa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2. Declaração de Compromisso de Atendimento aos Prazos, onde a empresa atestará que possui ou providenciará, até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços e durante toda a sua vigência, a estrutura logística, os meios de transporte e a equipe técnica necessários para cumprir os prazos de atendimento estipulados, quais sejam:

- Prazo máximo de **01 (um) dia útil** para a entrega de carimbos, refis, borrachas e cadeados, contados a partir da solicitação;
- Prazo de execução imediata para confecção de chaves, sempre que tecnicamente possível;
- Prazo máximo de **04 (quatro) horas** para o atendimento de solicitações referentes a consertos, trocas, fornecimento e instalação de fechaduras, cilindros e maçanetas.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, mediante utilização de ferramentas, equipamentos e materiais adequados, observando-se as boas práticas técnicas aplicáveis, de modo a garantir a segurança, a durabilidade e o adequado funcionamento dos componentes instalados, substituídos ou reparados.

6.2. Os materiais e serviços serão solicitados conforme as necessidades das Secretarias e demais Unidades Administrativas, devendo ser atendidos nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, observadas as seguintes condições:

6.2.1 Para os itens de confecção de carimbos, refis para carimbos, borrachas para carimbos, identificador de chaves e cadeados, devem ser entregues no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da solicitação da unidade requisitante.

6.2.2. Os serviços de confecção de chaves deverão ser realizados imediatamente, sempre que tecnicamente possível, considerando as características e a complexidade do serviço solicitado.

6.2.3. Os serviços de conserto e troca, bem como o fornecimento e instalação de fechaduras, cilindros para fechaduras e gavetas e maçanetas deverão ser realizados no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação da unidade requisitante, observadas as condições e características do serviço.

6.3. Os profissionais encarregados da prestação dos serviços deverão apresentar-se nos locais de atendimento devidamente identificados, cumprindo as normas de segurança e disciplina internas dos prédios públicos municipais.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A execução do objeto desta contratação será acompanhada e fiscalizada por representantes designados pela Administração Municipal, competindo-lhes acompanhar, controlar e atestar a entrega dos materiais e a prestação dos serviços, bem como adotar as providências cabíveis em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

7.2 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com as características e finalidades de cada item e estar em perfeitas condições de utilização, observadas as especificações, dimensões, características e requisitos mínimos estabelecidos para cada item.

7.3. Qualquer divergência entre os itens registrados na Ata de Registro de Preços e o material a ser entregue, deverá ser previamente autorizado pela Secretaria solicitante, caso contrário o item não será recebido.

7.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1. (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

8.1. Os materiais e serviços deverão ser entregues e os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelas Secretarias no momento da solicitação. Os locais poderão estar localizados no perímetro urbano e rural do Município.

8.2. Os serviços de chaveiro e as entregas de materiais deverão ser executados, via de regra, em horário de expediente das Unidades Administrativas, salvo expressa autorização em contrário emitida pelo órgão requisitante em situações de emergência.

8.3. Os custos de deslocamentos inerentes à prestação dos serviços e entrega dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA

8.4. É de responsabilidade da licitante vencedora a conferência do endereço de entrega antes do envio da mercadoria, sendo que, caso seja encaminhado para o endereço errado, a licitante, ou sua transportadora, deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitida outra unidade receber os itens solicitados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, após recebimento do objeto, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

10. GARANTIA

10.1.A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.2. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação dos objetos deste Termo de Referência.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação será realizada por lote, conforme agrupamento de itens de natureza e características semelhantes, nos termos definidos no Anexo I deste Termo de Referência.

13.2. O agrupamento dos itens em lotes observou a compatibilidade entre os materiais e serviços, a possibilidade de fornecimento ou execução pelo mercado e a necessidade de preservação da competitividade do certame.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas a deslocamentos, transporte, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços, quando aplicável.

14.3. A execução do objeto deverá observar integralmente as especificações, condições, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no edital e na proposta da CONTRATADA.

15. ASSINATURAS

(assinado digitalmente)	*(assinado digitalmente)*
Marciano Coradi	Marinês Freisleben
Secretário Municipal de Administração	Responsável pela elaboração do TR

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS

LOTE 01 – Chaves, fechaduras, cadeados e materiais e serviços correlatos				
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit.**
1	Serviço de confecção de chaves, para fechadura - Chave Yale.	Unidade	635	R$ 14,00
2	Serviço de troca de fechadura de porta de divisória.	Unidade	90	R$ 95,84
3	Serviço de troca de fechadura de porta de vidro.	Unidade	138	R$ 88,34
4	Serviço de troca de Cilindro, para fechadura de porta de madeira/ferro.	Unidade	180	R$ 85,84
5	Serviço de troca de fechadura para porta de madeira.	Unidade	202	R$ 92,89
6	Serviço de troca de fechadura de porta de ferro/alumínio.	Unidade	113	R$ 106,11
7	Serviço de confecção de chaves para fechadura de portas com 4 segredos, (chave tetra) de aço e de madeira.	Unidade	50	R$ 43,85
8	Serviço de troca de fechadura 55mm	Unidade	28	R$ 112,50
9	Serviço de troca de cilindro para fechadura de gaveta de madeira.	Unidade	115	R$ 57,65
10	Conserto de fechadura perímetro urbano.	Unidade	184	R$ 100,00
11	Conserto de fechadura em perímetro rural	Unidade	50	R$ 138,03
12	Cadeado 25mm, confeccionado em latão maciço, acompanhado de duas chaves.	Unidade	91	R$ 27,00
13	Cadeado 30mm, confeccionado em latão maciço, acompanhado de duas chaves.	Unidade	89	R$ 30,00
14	Cadeado 40mm, confeccionado em latão maciço, acompanhado de duas chaves.	Unidade	66	R$ 46,45
15	Cadeado 45 mm, material latão maciço, acompanhado de duas chaves.	Unidade	61	R$ 50,76
16	Cadeado 50mm, confeccionado em latão maciço, acompanhado de duas chaves.	Unidade	61	R$ 82,00
17	Cadeado 60mm, confeccionado em latão maciço, deve acompanhar duas chaves.	Unidade	45	R$ 94,90
18	Cadeado E 35 mm, material latão maciço	Unidade	50	R$ 40,00

19	Cilindro para fechadura de porta de madeira/ferro (diversas marcas).	Unidade	229	R$ 41,67
20	Cilindro para fechadura de gaveta de madeira.	Unidade	95	R$ 43,82
21	Fechadura para porta de divisória.	Unidade	75	R$ 89,28
22	Fechadura para porta de vidro.	Unidade	82	R$ 81,76
23	Fechadura 55 mm	Unidade	43	R$ 169,70
24	Fechadura para porta de madeira 40 mm.	Unidade	106	R$ 85,53
25	Fechadura para porta de ferro/alumínio 21 mm.	Unidade	112	R$ 81,77
26	Fechadura de sobrepor para portas corta fogo, com chave, fabricada em aço conforme a ABNT NBR 13768. Com maçaneta tipo alavanca livre para os dois lados, podendo ser aberta livremente para entrar e para sair do ambiente. Para ser instalada em portas de ambos os lados de sentido de abertura, podendo ser aplicada em portas com sentido de abertura para direita e para a esquerda. Acabamento em pintura eletrostática epóxi de alta resistência. Furação universal e parafuso passante, pode ser instalada em portas P60 - P90 e P120 de acordo com a norma, ABNT NBR 11742.	Unidade	33	R$ 230,00
27	Maçaneta, material cromado/inox, profundidade 50 mm, largura 90 mm, e altura 10 mm, para portas externas e internas.	Unidade	78	R$ 45,93
28	Identificador de chaves tipo chaveiros com etiqueta.	Unidade	345	R$ 3,00
29	Controle remoto para portão	Unidade	180	R$ 70,00
30	Bateria para controle de portão	Unidade	265	R$ 24,90
31	Chave para fechadura interna (gorja)	Unidade	52	R$ 20,00

LOTE 02 – Carimbos, refis e borrachas				
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit.**
32	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 47x18mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	120	R$ 46,17

33	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x14mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	150	R$ 42,88
34	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 59x23mm, material de impressão em foto polímero.	Unidade	50	R$ 62,54
35	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 69x30mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 71,46
36	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 75,73
37	Confecção de carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 60x40mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	30	R$ 73,23
38	Confecção de carimbo automático, formato quadrado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 20x20mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	40	R$ 53,00
39	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x14mm.	Unidade	100	R$ 17,00
40	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 47x18mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	100	R$ 18,00
41	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 59x23mm, material de impressão em foto polímero.	Unidade	50	R$ 21,50

42	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 69x30mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 21,99
43	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 21,99
44	Refil para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 60x40mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 21,00
45	Refil para carimbo automático, formato quadrado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 20x20mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	50	R$ 17,50
46	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x14mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	100	R$ 15,08
47	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 47x18mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	100	R$ 16,04
48	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 59x23mm, material de impressão em foto polímero.	Unidade	70	R$ 18,85
49	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 69x30mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	40	R$ 21,99
50	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm, material de impressão em foto	Unidade	40	R$ 21,99

	polímero ou material de látex.			
51	Borracha para carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 60x40mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	40	R$ 21,99
52	Borracha para carimbo automático, formato quadrado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 20x20mm, material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	30	R$ 13,15
53	Confecção de carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 30", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	45	R$ 72,99
54	Confecção de carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 17", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	30	R$ 60,00
55	Refil para carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 30", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	20	R$ 18,00
56	Refil para carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 17", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	20	R$ 18,00
57	Borracha para carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 30", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	20	R$ 19,90
58	Borracha para carimbo automático, formato redondo, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 17", material de impressão em foto polímero ou material de látex.	Unidade	20	R$ 15,60
59	Carimbo automático, tipo datador - 40x60mm	Unidade	20	R$ 82,46
60	Frasco de tinta para carimbo	Unidade	50	R$ 17,42

LOTE 03 – Chaves e serviços automotivos				
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit.**
61	Serviço de confecção de chaves automotiva codificada simples	Unidade	61	R$ 244,50
62	Serviço de confecção de chaves automotiva pantográfica.	Unidade	44	R$ 130,00
63	Serviço de confecção de chaves automotiva plástica.	Unidade	39	R$ 55,00
64	Confecção de chaves automotiva codificada dobrável, tipo canivete.	Unidade	49	R$ 456,15
65	Serviço de abertura de automóvel	Unidade	60	R$ 130,00
66	Carcaça para chave canivete	Unidade	46	R$ 175,00